

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações		, Usi
PROTOCOLO	Expediente	Número
Protoc. n.º 234, Liv. 13 Fls. 82, em 220402 Horas: 20:00 Funcionário	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção de PESAR Emenda	<u>otg</u> /2002

AUTOR: Vereador CELSO MARTINS SPOHR - Líder do PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. EMÍ-LIO PEREZ CHAGAS NETO, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 12 de Dezembro de 2001.

O falecimento de uma pessoa querida é sempre um acontecimento que entristece, principalmente os familiares, em razão do sentimento de perda que envolve a todos.

O Sr. EMÍLIO PEREZ era casado com dona MARIA DAS GRAÇAS DE MELO e pai de um casal de filhos: EVERSON J'ÚNIOR e GISELE THAIS, sendo ele um cidadão honrado, trabalhador e cumpridor de suas obrigações perante a família e a sociedade.

Em razão desse lamentável ocorrido, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada, pedindo a Deus que dê a todos, muita força e resignação nesse momento difícil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Abril de 2002.

DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador – Lider do PSB Membro da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

> APROVADO POR UNANIAMENDE Em sessão de 22/04/02 Jordo

21.